

PROPOSTA DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 012/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 3.027/2017,
PROPOSTA POR TODOS OS VEREADORES DESTA
CÂMARA MUNICIPAL.

Os Vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 3.027/2017, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica com a alteração abaixo:

Art. 1º. Ficam acrescidas ao quadro do art. 1º do Projeto de Lei nº 3.027/2017, as seguintes entidades com os respectivos valores, a seguir:

Nome da Entidade	Valor (R\$)
Associação de Moradores do Distrito de São José do Mato Dentro	3.000,00
Associação de Moradores do Bairro Taboão	3.000,00
Associação de Moradores do Distrito de Crisólia	3.000,00
Associação de Moradores do Bairro Cervinho	3.000,00
Associação de Moradores do Bairro Penha	3.000,00
Associação de Moradores do Bairro Limas	3.000,00
Associação de Moradores do Bairro Capelinha	3.000,00
Associação de Moradores do Bairro Serrinha	3.000,00
Associação de Moradores do Bairro Jardim Aeroporto	3.000,00
Associação de Moradores do Bairro do Alto - AMBA	3.000,00
Associação de Moradores dos Bairros Escolinha e Serragem	3.000,00
Associação de Moradores do Bairro São Judas	3.000,00
Associação de Moradores do Bairro Jardim Centenário	3.000,00
Associação de Moradores do Bairro Pinhalzinho dos Goes	3.000,00

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa a ajudar as associações de bairros para que as mesmas tenham recursos para manter as suas atividades e assim atuar no desenvolvimento da associação atuando na ajuda aos munícipes do respectivo bairro.

Antônio Carlos Franceli

Antônio Ricardo Alves

Aparecido Rodrigues

Benedito Urias Félix

Israel Modesto Barbosa

José Maria de Paula

Márcio Daniel Igídio

Paulo Luiz de Cantuária

Rafael Francisco da Silva

Rosângela Tonon

Vanderlei Cândido de Almeida